



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 01027/22

Origem: Paraíba Previdência - PBPREV

Natureza: Atos de pessoal – aposentadoria

Interessado(a): Beatriz Susana Ovrusky de Ceballos

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA.

Aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC2 – TC 00105/23

RELATÓRIO

1. Origem: Paraíba Previdência - PBPREV.

2. Aposentando(a):

2.1. Nome: Beatriz Susana Ovrusky de Ceballos.

2.2. Cargo: Professora Doutora Associada D DE.

2.3. Matrícula: 1.23701-2.

2.4. Lotação: Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

3. Caracterização da aposentadoria (Portaria – A – 0604/2021):

3.1. Natureza: aposentadoria compulsória - proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

3.2. Autoridade responsável: José Antonio Coêlho Cavalcanti – Presidente do(a) PBPREV.

3.3. Data do ato: 10 de agosto de 2021.

3.4. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2022.

3.5. Valor: R\$9.203,51.

4. Relatório: Em relatório inicial (fls. 78/83), a Auditoria apontou: a) ausência do parecer jurídico; e b) necessidade de correção do cálculo e da fundamentação do benefício. Notificado, o Gestor apresentou defesa (fls. 95/105), acatada pelo Corpo Técnico, que sugeriu o registro da aposentadoria (fls. 112/114).

5. Agendamento para a presente sessão, sem intimações.



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 01027/22

VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 01027/22**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) Senhor(a) BEATRIZ SUSANA OVRUSKY DE CEBALLOS, matrícula 1.23701-2, no cargo de Professora Doutora Associada D DE, lotado(a) no(a) Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, em face da legalidade do ato de concessão (**Portaria – A – 0604/2021**) e do cálculo de seu valor (fls. 97 e 102).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Presencial e Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 31 de janeiro de 2023.

Assinado 1 de Fevereiro de 2023 às 09:15



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 1 de Fevereiro de 2023 às 19:20



Manoel Antônio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO